



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55498 / Recibo: 110448 / Data da Certidão: 07/11/2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

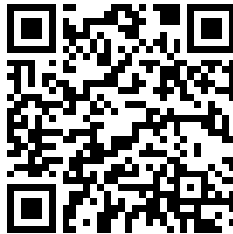
Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EE 78176 TSX

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MLBHZ-SD9WX-RFJBW-WP8KU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55498 / Recibo: 110448 / Data da Certidão: 07/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55.498

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Nº 145 casa 01, na Rua Expedicionário Joel de Freitas, situado no loteamento denominado GRANJA SÃO JOSÉ, em zona urbana do 2º Distrito deste Município, inscrição municipal nº 313881-061, com a área construída de 84,85m² correspondendo a fração ideal de 160,01/360,00 ávos, medindo de uso exclusivo: 8,50m de frente para a Rua Expedicionário Joel de Freitas; 9,20m nos fundos confrontando com a casa 02, pelo lado direito em 03 alinhamentos, o primeiro com 13,63m, o segundo 0,70m, e o terceiro com 4,80m, confrontando com a área de uso comum e em 18,43m pelo lado esquerdo confrontando com o lote de nº 14. **PROPRIETÁRIA:** WILMA GONÇALVES LOPES, brasileira, nascida em 26/12/1937, aposentada funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 071962534, expedida por SSP/RJ em 08/11/1984 e do CPF nº 585.988.207-68, viúva, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Joel de Freitas, lote nº 13, Qd. 6, em São Gonçalo/RJ. **Registro Anterior:** Lº 2, matrícula nº 51.124. São Gonçalo, 18 de julho de 2012.-Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

R.01 - Prot. 119.359 em 11/07/2012 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** WILMA GONÇALVES LOPES, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE:** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileira, nascido em 12/09/1964, outros, portador da carteira de identidade RG nº 069558120, expedida por SSP/RJ em 04/12/2002 e do CPF 873.029.427-49, divorciado, residente e domiciliado em Rua Gonzaga Ramos, 35, Qd 22, em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 10/07/2012 de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no 5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$ 13.000,00, refere-se aos recursos próprios, se houver; R\$ 0,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS, se houver; R\$ 117.000,00 financiamento concedido pela CAIXA. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia nº 3358/2012 no valor de R\$ 2.600,00 recolhido no Banco Itaú em 11/07/2012.- Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 18 de julho de 2012. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLBHZ-SD9WX-RFJBW-WP8KU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

(R)-1 ato
RSY84890 UEE

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55498 / Recibo: 110448 / Data da Certidão: 07/11/2022



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55.498

FICHA

01

VERSO

R.02 - Prot.119.359 em 11/07/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, já qualificado no R.01. **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 117.000,00. Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 360 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101 - Efetiva: 8,8500. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 1.154,73 + Seguros: 69,63 + Taxa de administração: R\$ 25,00 = Total: R\$ 1.249,36. Vencimento do 1º encargo mensal: 10/08/2012. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$ 157.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Constando a seguinte ação em nome de Wilma Gonçalves Lopes, a saber: Dívida Ativa Municipal - Execução Fiscal - Distribuição: 16/12/2009 e 28/02/2012 - Processos: 0343455-13.2009.8.19.0004 e 0020187-95.2012.8.19.0004. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 18 de julho de 2012. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

Av.03 - Prot. 119.359 em 11/07/2012 - Procedo a averbação da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.4444.0060840-8 Série 0712, emitida em 10/07/2012, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 117.000,00 que fica aqui arquivado. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 17,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 8,74, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 18 de julho de 2012. Aux. *[assinatura]* O Of. *[assinatura]*

(R).1.ato
RSY84891 HJ

(R).1.ato
RSY84892 PYD

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MLBHZ-SD9WX-RFJBW-WP8KU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55498 / Recibo: 110448 / Data da Certidão: 07/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55.498

FICHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.04 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 174.941 de 02.06.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado da diligência feita ao devedor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, qualificado anteriormente, realizada no dia 23.11.2021, conforme a certidão de notificação, registro nº **225225**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 23.11.2021. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 27.04.2022, 28.04.2022 e 29.04.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 33931, 33932 e 33933, edição/ano: 849/2022, 850/2022 e 851/2022, tendo decorrido o término do prazo em 16.05.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **144440060840-8**, objeto do R.01 desta matrícula. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo às Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 22 de julho de 2022. SELO: EEFM92702RVP. Aux. *[Assinatura]* R.E.

Av.05 – Prot. 177.140 em 08/09/2022 – Na conformidade do documento datado de 01/09/2022, firmado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** – Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificado, tendo em vista que **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, após deixar de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão- “inter-vivos”, pago através da Guia nº 3920/2022, no valor de R\$3.375,13 (base de cálculo R\$166.683,06).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$132,69 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$66,34, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 26,53 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 24 de outubro de 2022. SELO: EEIE76883OAQ. Aux. *[Assinatura]* R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLBHZ-SD9WX-RFJBW-WP8KU>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



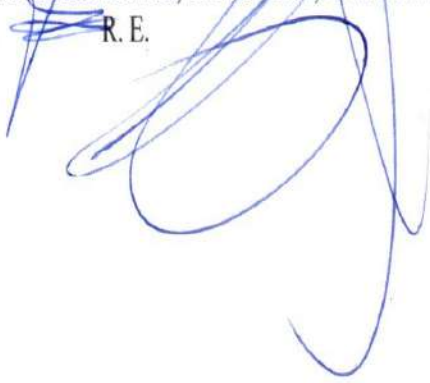
Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55498 / Recibo: 110448 / Data da Certidão: 07/11/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
55.498	02
	VERSO

Av.06 – Prot. 177.140 em 08/09/2022 – Por petição firmada em 01/09/2022, pela credora, procedo a baixa e cancelamento da cédula de crédito, objeto do Av.03. - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$24,31, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 12,14, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,86 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 24 de outubro de 2022. SELO: EEIE76884NUV.....-
Aux.  R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/MLBHZ-SD9WX-RFJBW-WP8KU>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado